

Ofício nº317/2017/SMG.

Ituiutaba - MG, 17 agosto de 2017.

Exmo. Senhor

ODEEMES BRAZ DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA – MG

Assunto: Resposta à indicação CM/431/2017

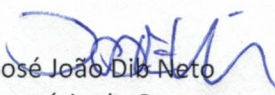
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O notável Vereador Jorge Silva Araújo enviou a Indicação (CM/431/2017) a esta Administração Municipal para que a Secretaria Municipal de Saúde libere “a entrada de gestante e mães com crianças menores de idade que chegam às 5h para atendimento em todas as Unidades de Saúde, possam aguardar o atendimento na recepção”.

É sempre com prazer que a Administração Municipal recebe de seus Vereadores e Munícipes em geral, sugestões que objetivam melhorar os serviços de saúde. Nesse sentido, já esta em andamento um estudo realizado pela Secretaria Municipal de Saúde para implantação do atendimento em referência.

Aceite V. Sa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



José João Dib Neto  
Secretário de Governo